LEI Nº 3.651/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 06 (SEIS) DO BAIRRO PARQUE DOS FERROVIÁRIOS DE RUA AMAURI ANTUNES CAMPOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AMAURI ANTUNES CAMPOS a rua 06 (seis) do Bairro Parque dos Ferroviários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUTZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal
Interino